PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

= LEI Nº 702 = DE 05 DE JULHO DE 1.977 =

Dispoe sobre a criação de uma função ' de MOTORISTA para os serviços de trans porte de alunos dentro do quadro variá vel de servidores desta Prefeitura, re gido pela C.L.T. e dá outras providen-

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito Municipal de Icém; Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro variável de servidores desta Pre feitura, uma função de MOTORISTA para os serviços de transporte de alunos, regido pela C.L.T., com os vencimentos mensais de Cr\$1.701,00 (hum mil, setentos e um crugeiros).

ARTIGO 2º - Para atender o pagamento das despesas referidas no artigo anterior, fica autorizado a abertura de um crédito especial até o valor de Cr\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco cruzeiros), o qual obedecerá as seguintes classificações por categoria econômica e funcional, a saber :

Função 08-EDUCAÇÃO E CULTURA - Programa 42-Ensino '. de 1º Grau - Sub-programa 1880-Ensino Regular.

Orgão 4- EDUCAÇÃO E CULTURA. Unid, Adm-4.1- Ensino de 1º Grau.

DESPESAS CORRENTES 3000.00

Despesas de Custeio 3100.00 3111.01

ARTIGO 32 - As despesas constantes no artigo anterior, serão cober - tas com recursos provenientes das seguintes anulações parciais e to tais de verbas do Orçamento vigente em igual importância, a saber :

1. Função 08-EDUCAÇÃO E CULTURA - Programa 47-ASSISTEN

CIA A EDUCANDOS - Sub-programa 2370-Material de A - poio Pedagógico - Ativifiade 2372.02-Manutenção da Unidade.

Orgão 4- EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unid.Adm 4.4- Biblioteca Pública Municipal

DESPESAS DE CAPITAL 4000.00

Investimentos 4100.00 Material Permanente 4140.00

livros, literatura e O. didáticos.. Co 5.000,00 . 4140.01

> 2. Função 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Programa -08-ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA - Sub-programa 0210-Administração Geral - Atividade 0212.02-Manutenção da

Unidade.

Orgão 3- FINANÇAS Unid.Adm 3.5- Divisão de Contabilidade DESPESAS DE CAPITAL

4000.00

Investimentos 4100.00

Equipamentos e Instalações 4130.00

máquinas e acessórios contábeis... 3.505,00 TOTAIS DAS ANULAÇÕES... 8.505,00 4130.01

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data do dia lº de agosto de 1.077. revogadas as disposições em contrário. •877, revogadas as disposições em contrário .

*Clivelra Ribeironegistre-se, publique-se e comunique-se . David Angelo Delfino

TUTIVO RESURD Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na CIAL DE GABINETE.